



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 gabinete@rosana.sp.gov.br
Paço Municipal (18) 3288-8200 – Ouvidoria (18) 98131-8786
Avenida José Laurindo, 1540 – Centro - CEP 19270-081
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

DECRETO Nº. 4.160/2026, DE 25/06/2026.

Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

- Considerando** a classificação da Seleção Brasileira de Futebol para a Segunda Fase da Copa do Mundo de 2026;
- Considerando** que a natureza do evento esportivo é de repercussão mundial, uma vez que o futebol é o principal esporte no país;
- Considerando** que a ocasião é excepcional, pois os jogos de futebol da Seleção Brasileira na Copa do Mundo mobilizam o país, razão pela qual a adaptação do horário de expediente da municipalidade se mostra razoável;

DECRETA:

- Art. 1º** O expediente das repartições públicas municipais, no **dia 29/06/2026 (segunda-feira)**, será desenvolvido no horário da 7h às 13h.
- Art. 2º** A disposição do art. 1º deste Decreto não se aplica às atividades desenvolvidas em serviços públicos municipais essenciais, cuja prestação não se admite interrupção.
- Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, aos **25 (vinte e cinco) dias** do mês de junho de 2026.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS
Secretário de Governo e Administração